



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 071/2021**, oriundo do Poder Executivo que **“AUTORIZA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU NO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE.”**

Inexiste qualquer vício de iniciativa, e tal projeto se encontra acompanhado da justificativa tendo como objetivo autorizar a contratação emergencial, temporária e de excepcional interesse público de: 04 (quatro) Motoristas, 05 (cinco) Técnicos em Enfermagem e 01 (um) Enfermeiro, tendo em vista o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no Município de Arroio do Tigre, obedecidas às disposições do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal Nº 718/90 e Processo Seletivo Simplificado, tudo contratações pelo prazo de 06 (seis) meses prorrogáveis por igual período.

Se concluindo pelo atendimento aos aspectos formais e as disposições legais, estando apto para ser submetido à apreciação e deliberação plenária pelos Vereadores.

Arroio do Tigre/RS, em 25 de novembro de 2021.

Fabrício Eduardo Rosa

OAB/RS 49.773